



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP 87.240-000

Fone: |44| 3641-8000 – Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA – PARANÁ



LEI Nº 1.283/2014

PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE

EM:

16 / 05 / 2014

Denomina de Rua Alfredo Zambon a Rua “Projetada”, localizada no Loteamento Residencial Terra Boa, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**Rua Alfredo Zambon**” em toda sua extensão o logradouro público a ser criado no loteamento “Residencial de Terra Boa”, que de acordo com o croqui apresentado a esta Egrégia Casa de Leis pela Empresa Topoterra & Cia Topografia apresenta-se com o nome de “Rua Projetada”, localizada entre as Ruas Carlos Ribeiro e Rua João Galo, conforme mapa descritivo em anexo, que fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação de referidas Ruas à Empresa de Correios, COPEL e SANEPAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Terra, 15 de maio de 2014.


JOSÉ MARIA LEÃO COELHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO